



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 249/2025
10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES DE
CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

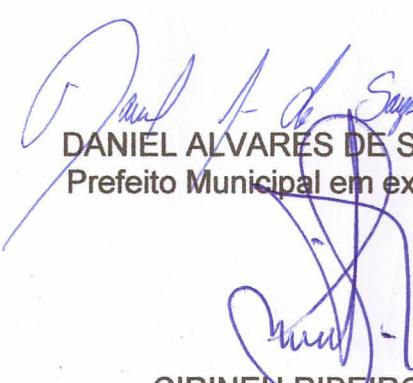
CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;
CONSIDERANDO, a necessidade de conclusão do exercício fiscal;
CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento dos requisitos legais a serem cumpridos pelo executivo municipal;

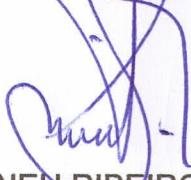
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER expediente interno nos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Tributos no período de 02 de janeiro de 2026 à 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista do Incra, em 10 de dezembro de 2025 .


DANIEL ALVARES DE SOUZA,
Prefeito Municipal em exercício


CIRINEU RIBEIRO
Secretário de Administração e
Planejamento